

AS COMPLEXIDADES DA EXECUÇÃO PENAL NA PERSPECTIVA DO JUIZ PAULO SORCI



PAULO SORCI¹

JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM CRIMINAL DA BARRA FUNDA, EM SÃO PAULO, E MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CNPCP).

Paulo Eduardo de Almeida Sorci nasceu na cidade de São João da Boa Vista, interior do estado de São Paulo. Filho de pai médico e mãe professora, a educação era um projeto de vida para o filho. Na adolescência fez intercâmbio cultural e cursou o ensino médio no estado de Michigan nos Estados Unidos (1984/1985)².

No retorno ao Brasil, cursou direito na Puccamp na cidade de Campinas/SP e inicialmente atuou como advogado. Paulo Sorci é responsável por uma trajetória de prestígio e coragem no judiciário, e destaca-se pelo fato de ser o magistrado precursor em fazer analogia entre educação e trabalho para fins de remição de pena, no estado de São Paulo, em 3 de outubro de 2000. No ano de 2019, o juiz determinou a transferência de lideranças da organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) para o Sistema Penitenciário Federal (SPF), fato que se impõe como outro acontecimento emblemático na carreira do Juiz.

ENTREVISTADORA: Dra. Eli Narciso Torres – Editora da RBEP/Depen.

TRANSCRIÇÃO: Thamires Thais Santos Barbosa – Estagiária RBEP/Depen.

1 Entrevista concedida em 13 de agosto de 2019 (terça-feira), no Fórum Criminal da Barra Funda, em São Paulo, SP.

2 Na ocasião, integrado com os novos amigos e habilidoso com o tênis, foi convidado para permanecer nos USA e jogar tênis pela Universidade de Indiana, mas foi impedido pelo pai.

RBEP: *Como era a compreensão sobre a Execução Penal no início da carreira?*

PAULO SORCI: Todos os processos de execução de presos do estado de São Paulo eram processados na capital. Vários departamentos serviam a uma Vara única e 18 juízes. E o tribunal, em 1995, resolveu descentralizar a competência da vara da capital. Então, criaram-se novas varas em Campinas, Presidente Prudente, Bauru, Taubaté, Araçatuba. Eu entrei no começo da descentralização. Quando cheguei em Campinas, em 1997, a maioria dos processos, à época, estava parada. Então eu comecei do zero. Eram cinco mil processos de presos e mais de dez mil processos de egressos.

RBEP: *Qual a percepção do senhor, à época, sobre preso, sobre pessoa que cometeu crime? Como o senhor percebia esse sujeito?*

PAULO SORCI: Era uma percepção genérica, porque eu não tinha conhecimento real. A percepção era de que quem cometeu crime tem que cumprir a pena e tem que pagar por isso. Ali eu comecei do zero.

RBEP: *O senhor tinha resistência à pauta da Execução Penal?*

PAULO SORCI: Não. Nunca tive. Mas não era a área que eu tinha intenção de trabalhar. O meu foco era Direito Público, gostava de Fazenda Pública, Direito Civil; não tinha um encanto pela área criminal. Eu fui para a área criminal por circunstância da carreira mesmo... A notícia que se tinha era que os processos estavam todos parados, havia pouquíssima estrutura de funcionários e que havia rebeliões semanais. Isso em 1997. Cheguei na comarca, em novembro de 1997.

RBEP: *Já tinha notícias de alguma articulação do Primeiro Comando da Capital (PCC)?*

PAULO SORCI: Não. Ainda não havia PCC. Comecei a ouvir um ou dois anos depois. Quando eu cheguei lá me deparei com o caos. Ali eu tive que tentar tudo; novas formas de trabalho do cartório, porque o cartório era minúsculo e o trabalho era maiúsculo. Então você tinha que ter inovação, tinha que ter ideias, tinha que ter gestão, coisa que eu nunca havia estudado. Eu fui fazer muita coisa empiricamente, muita coisa eu acabei criando e depois até virou rotina, e muitas ações, posteriormente, foram instituídas pelo país, como a forma de trabalho no cartório por núcleos específicos, porque o modelo antigo sempre foi um escrevente cuidar de um final do processo. Por exemplo, “fulano de tal” é responsável pelas execuções com finais um. Na época, eu tentei criar um cartório com etapas: então alguns cuidam de tais etapas, a outra equipe cuida

de outras etapas. Tentamos, depois voltamos atrás, depois voltamos de novo. Então, muitas vezes, eu ouvi falar: “doutor Paulo, o pessoal está reclamando que o senhor é inseguro, que o senhor faz uma coisa, depois volta”; mas, pelo contrário, sou corajoso! O inseguro não muda nada. Ele passa e não tenta fazer nada de diferente. Não se arrisca. Eu sempre me arrisquei. Nunca tive receio ou medo de mudança. E aí, com carinho e com dedicação, o que aconteceu: minha esposa também é juíza e ela já tinha vindo para capital como auxiliar.

Eu morava em Campinas, cumpria a Constituição e residia na comarca. À época era corregedor da polícia também. Uma polícia enorme, com 52 delegados de polícia e várias unidades prisionais para visitar mensalmente. No final do ano, por exemplo, eu tinha que fazer visitas correcionais em mais de quarenta unidades.

RBEP: *Como o senhor avalia o anteprojeto de alteração da Lei de Execução Penal que está tramitando?*

PAULO SORCI: Eu tenho seriíssimas discordâncias. Por exemplo, a progressão automática; acho que não tem cabimento implantar progressão automática; assim não precisa de justiça de execução penal, é uma conta pura e simples, não precisa de juiz. Eu penso que automatizar as coisas tira a paixão, e acho que fazemos justamente o contrário. O dia em que ficar automático, nós vamos ter o controle de estoque das pessoas, e pessoas não são sujeitas a estoque. Pessoas têm que ser cuidadas. Quando um juiz tem que cuidar de um processo, ele tem que cuidar de uma pessoa. E quando se fala em execução, ele tem que cuidar do cumprimento da pena e da regeneração do ser humano. Então isso que é importante demais. Não dá para ser um mero controle de estoque, como se admite a partir da automatização. Outra coisa: esse projeto não tem um foco em crime organizado, que é um negócio que aflige o país imensamente. Não se pode mais negar a existência do crime organizado, como o Judiciário negou por um tempo. Não que tenha negado, mas ele ficou em silêncio por um tempo.

RBEP: *Qual o procedimento necessário ao juiz para avaliar ou identificar se o preso é faccionado?*

PAULO SORCI: Com o suporte técnico que possui hoje, mas que deve ser aprimorado. O juiz de execução penal tem que trabalhar como um filtro. Tem que retirar, filtrar quem pode ser recuperado o mais rápido possível. Esse é o papel dele. E ele tem que reconhecer algumas pessoas que não

têm a mínima condição de serem colocadas de volta no convívio; e existe, não pode ser negado.

RBEP: *O Brasil não tem um protocolo unificado de Inteligência Penitenciária para identificar, mapear e classificar presos faccionados a grupos criminosos. Como o senhor avalia a possibilidade da institucionalização de um protocolo nacional de orientação e classificação?*

PAULO SORCI: É fundamental. Aqui em São Paulo funciona como: a declaração do próprio preso e o Serviço de Inteligência, em que é consignado o resultado, a conclusão do Serviço de Inteligência, que é consignada no Boletim Informativo (B.I) quando é membro influente. Por quê? Pode ser membro faccionado e não ser influente. Então, o membro que não é influente fica numa unidade comum. Um membro que é influente é colocado em uma unidade estratégica de segurança máxima.

RBEP: *O que aconteceu com o sistema penitenciário brasileiro?*

PAULO SORCI: Por muitos anos, o que aconteceu [foi que] faltou Estado nas unidades prisionais, faltou escola, faltou lazer... tem que ter lazer, tem que ter o jogo. E faltou separação (classificação de presos). Eu acho que o maior pecado do sistema prisional brasileiro – e isso vem desde a Constituição do Império, em 1824, pois desde a Constituição do Império se falava que o preso primário tem que ser separado do reincidente, o condenado do provisório. Cadeias têm que ser limpas, que é previsão da Constituição do Império. Até hoje o Brasil não cumpriu isso. Então, o que ele faz? Ele misturou todo mundo e saiu dali. Só largou... só depositou!

RBEP: *A Lei de Execução Penal deve trazer a previsão de formas para tratar as organizações criminosas?*

PAULO SORCI: Isso, exatamente. Tem que ter um tratamento diferenciado porque são pessoas diferentes. Por exemplo, quando se fala que precisa tirar a visita íntima, eu concordo, mas não de todo mundo. Por que tirar do preso primário? Todo mundo erra. O primário tem que ter todas as chances do mundo. Tem que ter o lapso reduzido, tem que ter visita íntima, tem que ter várias visitas, só que ele tem que ter uma unidade específica para ele. O reincidente já tem que ter um tratamento completamente diferente. Um multirreincidente já é outra história; aí tem que ter trabalho.

RBEP: *Voltando ao seu trabalho na comarca de Campinas, o senhor realizou certa reestruturação. Em que momento o senhor percebe que poderia fazer a analogia da “remição de pena entre trabalho e educação”?*

PAULO SORCI: Eu não fiz uma certa correção, eu fiz uma inteira correção de tudo porque não dava. Todos os processos soltos são importantíssimos e não tinham tramitação, com certidão no processo. Não tinha estrutura humana e física, então eu tive que começar do zero ali. Foi o maior laboratório que eu pude ter na minha vida. Muita gente reclamava de excesso de serviço; eu não, eu aproveitei. Ali, para mim, foi o maior aprendizado, o maior doutorado que eu poderia ter feito na minha vida. Ali eu tentei de tudo, eu conheci pessoas, eu consegui reunir e trazer os diretores comigo; nós fizemos uma equipe de trabalho. Eu fiquei quatro anos na comarca de Campinas. Eu trabalhei muito. Eu saí dali triste porque eu não queria sair e deixar o trabalho que, nos últimos quatro anos, estava tudo regularizado, estava tudo impecável. Eu julgava benefícios em trinta dias, de processos que estavam parados no período anterior a assumir vara. Os diretores trabalhavam em consideração à pessoa do juiz, com respeito. Então, para mim, ali foi a maior experiência de vida que eu tive. Campinas era o chamado “Carandiru do interior”, o pessoal brincava pelo tanto de preso que tinha. Como é que começou a nascer isso aí? Quando você entra em contato com situações assim – porque eu tinha uma vivência diária disso –, com processos e unidades prisionais, visitava todas, acompanhava de perto. Eu ia desde a última cela até a entrada. Entrevistava os presos.

RBEP: *O senhor utilizava algum protocolo para inspecionar os presídios?*

PAULO SORCI: Não, o protocolo a cada dia era um. Porque eu não tinha aviso. Eu combinei desde o início que seria assim, não marcaria data para visitar; era sempre surpresa e eu era sempre bem recebido. Tive umas resistências iniciais, mas depois entenderam o foco e os porquês. Eu comecei a ver ali carência absoluta. Eu fazia as audiências do 118 na vara, conduzia os presos, não existia videoconferência ainda. Então, levavam os presos lá no fórum.

O 118 é quando o preso supostamente comete uma falta disciplinar. Pode ter anotação da falta, pode ser regredido ou absolvido. Nessas audiências, eu tentava aprender muita coisa, eu perguntava muita coisa de irregularidade que acontecia, sobre o funcionamento, visita, entrada de droga e, por último, mas não menos importante, eu perguntava: “Você estudou?”. Resposta: “Não”. Pergunta: “Por quê?”. Resposta: “Arrimo de família, não tinha condição de estudar”. Imagina, não podia estudar.

Então, ali, eu comecei a concluir que a miséria impedia muita gente de estudar, embora quisesse estudar. E eu fui logo propor aos diretores que a gente conseguisse construir salas de aula dentro dos presídios.

RBEP: *E como era a oferta educacional?*

PAULO SORCI: Pouquíssima. Era coisa assim de um professor voluntário.

Com essa provocação – por isso o papel do juiz de execução não é só de gabinete. Ele tem que levantar, sair, atuar em campo, praticar mesmo. Ao propor isso, eu tive um grande auxílio do doutor Eduardo Rossler, que era Diretor-Geral da Penitenciária 1 de Hortolândia. Ele conseguiu um convênio com a prefeitura, conseguiu montar sala de aula permanente... Eu sei que teve uma época que chegou a ter uma grande proporção de presos estudando, gente que nunca tinha estudado. Então começou a alfabetização de presos. O foco era dar oportunidade, tanto de estudo quanto de trabalho. E havia galpões em todas as unidades prisionais. Chegamos numa época em que metade da população encarcerada trabalhava. Chegavam a fazer até peças de elevador. Tinha fábrica de tudo quanto é coisa. Aí tinha divisão, que era o pecúlio; todos acabavam recebendo, mesmo os que não trabalhavam, de forma justa.

Vi o problema dos doentes mentais, os portadores de problemas mentais. Eu verificava, desde a primeira visita que eu fiz na prisão. Eles eram colocados nas últimas celas, porque quando eles tinham surto eles não incomodavam; estavam lá longe. E o andamento do processo era “aguarde-se vaga”, e quem controlava a vaga era aqui na capital; essa vaga nunca vinha. Tinha caso de ficar cinco anos aguardando a vaga e a tramitação do processo era, a cada ano, reiterar a solicitação de vaga da pessoa que ficava lá. Eu pensei: “um dia eu vou fazer alguma coisa”.

E eu fiz quando vim para a Capital. Anos depois, quando eu cheguei aqui, eu criei uma forma de receber todos os pacientes do estado. Hoje, o estado de São Paulo não tem mais doentes mentais em cadeia, em CDP, em presídio. Todos estão ou em hospitais de custódia ou em ala especial. O que é essa ala especial? Eu pedi, o secretário autorizou, e foram criadas duas unidades, separados os raios. Identificamos como “ala especial”, para receber esse pessoal. Eles começam a receber os primeiros atendimentos e triagem para serem avaliados por uma equipe multidisciplinar, que eu nomeei vários psiquiatras daqui da capital. Eles recebem por laudo; um convênio feito com a Secretaria de Saúde, a Administração Penitenciária e o Tribunal. Eu tenho as melhores avaliações hoje. E aí eles são encaminhados corretamente. Quem é caso de hospital de custódia e internação

mesmo vai para o hospital de custódia. Quem pode ser acompanhado pelo sistema SUS vai para rua e é acompanhado. Não é largado, não é jogado debaixo do tapete, entendeu?

Então, eu sou o juiz que mais desinternou portador de transtorno mental do Brasil. Isso eu garanto! E não tenho um caso que seja assim de repercussão, que tenha provocado repúdio público ou uma consequência pela soltura descontrolada.

RBEP: *O senhor encontrou resistências públicas ao seu trabalho?*

PAULO SORCI: Eu encontrei incompreensões. Quando eu movimentei todo mundo – foram mais de quinhentos pacientes de uma vez só, na época era a demanda –, a defensoria não aceitou. “Como tirou de onde estava e mandou para longe da família?” O Tribunal me respaldou nesse ponto, por isso eu tenho que agradecer ao Tribunal. Expliquei: Estou trazendo o paciente porque, por exemplo, o caso deste paciente que eu estou informando o *habeas corpus*, faz três anos que ele está aguardando o exame e agora ele vai ser examinado, e foi encaminhado. Foi um trabalho de formiga, tanto que foi premiado pelo Prêmio *Innovare*, que é um sistema que foi criado para centralizar competência, reduzir o prazo da avaliação e a criação de equipe multidisciplinar para avaliar esse pessoal.

RBEP: *Na comarca de Campinas, o senhor começou a implementação da educação. Como chegou na analogia entre educação e trabalho para fins de remição de pena?*

PAULO SORCI: Havia absoluta carência de opção educacional. A pessoa queria ter estudado e não estudou porque não podia, pela miserabilidade. Então, fui atrás e tive total correspondência da Secretaria da Administração Penitenciária para criar essa forma de montar escola nas unidades prisionais, principalmente a P1 de Hortolândia. E aí começaram a frequentar e serem efetivamente alfabetizados. Estamos falando de alfabetização. Aí, o que acontece? Vem a sequência, tudo que você planta, nasce, cresce e colhe. E o meu foco inicial era realmente dar opção para pessoa que nem tinha pensado na opção de remição. Um dia eu estou numa visita e o doutor Eduardo Rossler, Diretor da Penitenciária 1 de Hortolândia, diz: “Doutor Paulo, nós estamos formando esse pessoal. O senhor vê alguma possibilidade de reconhecer como remição?”. Eu falei: “Doutor Eduardo, eu vou pensar com muito carinho”. Pensei e aí o que eu fui fazer, o que me veio na cabeça na época: eu sabia que havia um juiz no Paraná, o único caso que tinha deferido remição por estudo, mas era por uma outra fundamentação, um outro raciocínio, não me lembro nem qual.

Mas qual foi o meu? Eu fiquei pensando assim: cientista é uma profissão respeitadíssima, mas muito cientista fica estudando a ciência, mas, você vai ver, no final, ele nada produziu. Isso não é trabalho? O produto é intelectual! O preso está se aprimorando, isso não é uma forma de trabalho? Aí eu vou ler a definição no Aurélio, no dicionário, do que é trabalho, e fala em atividade intelectual. Foi a deixa. Aí sentei, caprichei, fiz uma interpretação que virou ponto pacífico. Houve uma tentativa de alterá-la, o Ministério Público não se conformou, recorreu, mas o Tribunal, a maioria manteve, depois o STJ manteve, virou Súmula e virou lei. Uma coisa que parece simples virou importantíssima.

A sentença de remição alterou a lei e beneficiou tanta gente... Qual era o raciocínio? Pessoa que está limpando a cela, limpa o “boi”, que é a latrina, ganha remição. A pessoa está estudando, está se aprimorando, vai sair melhor. Essa é a melhor forma de incentivar. E deu certo, virou lei. Depois veio a remição pela leitura.

RBEP: *Na decisão de outubro do ano 2000, o senhor fez analogia entre educação e trabalho para fins de remição de pena. Como foi a recepção da notícia nas prisões, quando os presos tiveram a notícia que o senhor estava decidindo que seria possível remir pelo estudo? Qual foi a atitude dos presos e o reflexo na educação?*

PAULO SORCI: Maravilhoso, maravilhoso. O efeito foi inesperado. Foi extraordinário. A começar pelo próprio secretário. Dois ou três dias depois de eu baixar a sentença em cartório, me liga o secretário Nagashi Furukawa: “Paulo, parabéns!” – “Parabéns pelo o quê?” – “Você foi o primeiro juiz a proferir uma sentença de remição por estudo em São Paulo!” – “Está brincando, Nagashi! Verdade?” – “Verdade!”. Ele publicou para todos os diretores.

Ele ficou mais encantado que eu mesmo. Ele publicou, deu entrevistas, incentivou, e começou a constituir grupos, a implantar efetivamente o estudo. Então, foi maravilhoso. Eu fui apenas um instrumento de uma missão e Nagashi Furukawa é um profissional brilhante.

Para a educação foi positivo. Houve um aumento exponencial de interessados nas matrículas.

Não havia muita oferta educacional à época. Mas o equipamento começou a ser melhorado com um incentivo do secretário. Mas inicialmente não tinha oferta. Teve muita unidade que começou do zero; não tinha nem o espaço para fazer a sala de aula. Mas foi incentivado.

RBEP: *Para o senhor, o que significa “remição” dentro dessa complexidade do sistema prisional?*

PAULO SORCI: Principalmente, uma forma para reflexão do preso e a chance de reduzir sua pena. Basicamente é isso.

Se a gente for ver, a remição é tão mais profunda do que só o que está escrito... A remição é um instrumento de economia para o Estado, porque o preso vai ficar menos tempo no sistema. Para o preso, é uma forma de reduzir a pena, o que é benéfico para ele, mas, também, é uma forma de aprimorar, porque trabalhando, estudando, lendo, é uma forma de aprimoramento pessoal.

O principal da remição é a disciplina. Porque, se você não tiver a disciplina e cometer falta grave, você vai perder um terço do tempo remido.

A remição é boa para o sistema, ela é boa para o preso... ela é boa para todo mundo. É para disciplina, é para aprimoramento pessoal, é política criminal penitenciária para ficar menos tempo... ou seja, ela é excelente, tem tudo de bom. Eu acho que ela tinha que ser até mais explorada do que ela é.

Na Itália, por exemplo, quem se comporta no ano e não comete falta grave, já tem remição automática; uma forma de remição diferente. É como se fosse um indulto automático. Quem não tiver falta grave, cumprir tanto da pena... ao invés de você colocar um decreto – olha que inteligente –, ao invés de você ter que ditar um decreto anual, ter uma sentença a cada ano, já é automática a redução.

Então é uma forma muito mais inteligente. Por que é mais inteligente?

Porque cada remição, você tem que ter um pedido, você tem que ter uma oitiva do Ministério Público, Defensoria, uma sentença, um registro, uma publicação, uma intimação. Olha só como nós somos atrasados. Temos legislação e processamento, reduções anuais dos decretos... O cálculo de uma execução penal fica mais difícil que a própria sentença. Um sexto, um quarto, um oitavo para gestante... O sistema, qualquer dia, vai implodir o sistema digital, com tanta fração, tanta conta (risos).

RBEP: *O senhor tem registro de quantos benefícios o senhor concedeu, à época, fazendo analogia entre remição pelo estudo e remição pelo trabalho?*

PAULO SORCI: Foram várias. Todos os que estudaram e que, mesmo depois que eu saí, continuaram. E aí foram multiplicados e ampliados para a remição pela leitura. Acho que foi uma continuação do que foi implan-

tado desde o Rio Grande do Sul, depois Paraná e depois no estado de São Paulo.

RBEP: *Diante das complexidades presentes no sistema penitenciário, como o senhor concebe essas dinâmicas que acontecem no sistema penitenciário, passando pelas organizações criminosas? Qual é a sua percepção e os encaminhamentos possíveis, inclusive considerando a atuação no CNPCP?*

PAULO SORCI: Eu acho que a minha percepção é a seguinte: a primeira alteração que nós vamos fazer é a de protocolos, rotinas. O sistema penitenciário federal, embora seja um microssistema, ele dá exemplos extraordinários de como fazer. Por ele ter uma chance de maior controle com uma população menor, ainda assim, ele dá verdadeiro *show* de como fazer uma administração funcionar, e isso tem que ser reproduzido, respeitadas as dimensões das unidades prisionais e os sistemas estaduais. Mas é preciso multiplicar isso. Então, a importância do Departamento Penitenciário Nacional, para os estados, é vital. Eu entendo que o Departamento Penitenciário tem que pisar nos estados; não é porque ele é nacional que ele... principalmente por ele ser nacional é que ele tem que atuar com os estados, sem essa história de autonomia. Por quê? Porque esse papel de diretriz de ações cabe ao Depen e a mais ninguém. Nem ao Judiciário. A parte administrativa é do Depen e das Secretarias de Administração Penitenciária. O Depen precisa ser multiplicado, fortalecido cada vez mais para direcionar capacitações, protocolos, manuais de rotina, como espelho do que é feito no sistema prisional federal, que não é uma realidade para os estados, mas ele pode ensinar muito para os estados. Por quê? Porque ali faz a separação, faz a divisão, ali faz o atendimento. É evidente que, para o modelo, para personalidades de menor periculosidade, há que ter um trabalho diferenciado, que é a implantação de unidades para preso primário.

RBEP: *E o que o senhor pensa sobre a parceria público-privada?*

PAULO SORCI: Excelente. O estado só não pode abrir mão da questão da segurança, da administração direta do negócio. O resto, tudo é possível através de cogestão.

RBEP: *O senhor entrou para a história como o juiz que transferiu o Marcos Willians Herbas Camacho (Marcola) para o Sistema Penitenciário Federal (SPF). Como o senhor analisa o cenário das organizações criminosas no Brasil?*

PAULO SORCI: As organizações criminosas são uma realidade triste que tem que ser combatida. Mas, na visão do juiz, ainda assim, por pior que seja o crime, a quantidade de condenação, ele tem que dar uma oportunidade

para a pessoa. Tem que ter uma alternativa para trazer qualquer tipo de preso para ele. Só que ele tem que ter a responsabilidade com o trabalho. Sou favorável às alterações legislativas para combate ao crime organizado propostas pelo ministro Sérgio Moro. Tem que ter tratamento mais duro, porque, anualmente, o juiz do estado – que na verdade é o juiz do estado que determina a inclusão –, ele, anualmente, se expõe, então tem que aumentar esse prazo da permanência em unidade federal. Tem que ter uma estruturação melhor nos estados para poder receber de volta esse pessoal, porque não é um local para cumprimento de pena. O sistema federal não é para cumprimento de pena. Então tem que ficar um tempo. Cessou a situação, com certeza ele volta. Mas para voltar, você tem que ter uma forma adequada e segura de recebê-lo de volta. O país deve aumentar o tempo máximo de cumprimento de pena; é irreal trinta anos. Eu vejo aqui pessoas com mais de cem anos de condenação e eles não cumprem, saem novos da prisão, ainda com tempo e energia para cometer muitos crimes, e ainda liderar. Mas vai chegar uma hora que nós vamos ter que inventar um sistema diferente para esse perfil de preso de crime organizado; talvez alguma coisa diferente do que existe hoje.

RBEP: *Certo. E como seria possível combater o crime organizado? Quais as ações necessárias para combater o crime organizado ou fragilizá-lo?*

PAULO SORCI: A primeira, a conjugação dos esforços de todos. Centralização para formação de diretrizes. Então, tem que ter aí o papel da polícia federal no Ministério da Justiça; é fundamental, junto com os estados. Inteligência. Tem que reunir e conjugar inteligência policial e inteligência penitenciária. A inteligência penitenciária talvez seja até mais importante que a policial, porque grande parte do comando sai de quem já está preso. Então, veja a importância. E eu vi e testemunhei por muito tempo, quieto, silente, como um juiz tem que ser, mas dramaticamente assistindo a inteligência penitenciária não se comunicar com a inteligência policial. Isso é triste.

Hoje eu vejo que ela se comunica. Uma forma de polícia única. Uma polícia que compareça no local e atenda o ciclo completo. Tem que ter um policiamento que resolva ali, que já faça tudo ali, que apresente. O ciclo completo é um policial, que atende, encaminha a ocorrência e conclui a ocorrência. Responsável por acionar a polícia científica.